

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 156 /2023
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e ainda c/c, a Lei nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Ana Julia Lopes Alves	3.743.921-9 SSP/SE	069.243.575-12	CC4	Chefe de Divisão de Fiscalização

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal